



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 144/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial de superávit financeiro por fonte de recurso no valor de R\$ 10.424,36, com a seguinte ordem classificatória:

06.001.10.302.0075.2.022 – Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.424,36
FONTE DE RECURSOS 3.3.318	
TOTAL	R\$ 10.424,36

Art. 2º - Para cobertura das despesas dispostas no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro verificado na fonte de recursos 318 referente ao exercício de 2005.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de agosto de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal